TL6319

Declaração do porta-voz do M.N.E. acerca da condenação a prisão perpétua de um timorense em Dili

02.07.92

Tal como Portugal tem vindo a denunciar, é com o mais imperturbável cinismo e desprezo pelas críticas proferidas e diligências de protesto feitas, que as autoridades indonésias continuam a oferecer o triste espectáculo dos julgamentos e subsequentes condenações de civis timorenses presos após o massacre sobre eles próprios cometido, no dia 12 de Novembro do ano passado no cemitério de Santa Cruz.

2. Chegou agora a vez de Gregório da Cunha Saldanha ser condenado a prisão perpétua, acusado de ser o principal instigador e organizador da manifestação realizada naquele dia. Francisco Miranda Branco foi, há dias, condenado a quinze anos de prisão. Não lhes foram dirigidas acusações da prática de actos de violência. Deveriam, portanto, tal como os outros civis timorenses que vêm sendo condenados a pesadas penas de prisão, ser libertados sem demora, nos termos da declaração consensual da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas, de 4 de Março passado, que a Indonésia expressamente subscreveu.

3. A desumana e iníqua condenação ilegitimamente proferida contra Gregório da Cunha Saldanha culmina o crescente desafio que a Indonésia vem dirigindo à comunidade internacional, mostrando que nada valem as promessas feitas com que procurou acalmar a indignação causada por aquele massacre e que nunca teve a intenção de cumprir os compromissos assumidos perante a Comissão dos Direitos do Homem.

4. A repressão exercida sobre as próprias vítimas do massacre de Santa Cruz continua implacável, enquanto os militares seus autores

/...

são condenados a penas simbólicas por faltas quase exclusivamente disciplinares. A investigação prometida sobre as circunstâncias que rodearam aquela violência e sobre o efectivo apuramento dos seus responsáveis conduziu a este resultado inaceitável e tragicamente grotesco, revelador da mais profunda má-fé.

5. O desprezo assim manifestado pela Indonésia pela própria palavra dada não pode ser ignorado por todos aqueles que até aqui têm procurado justificar a sua condescendência com as promessas do Governo de Djacarta e as atitudes de "cooperação" por ele "demonstradas" depois do massacre de Santa Cruz.

Lisboa, 2 de Julho de 1992